

**TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 14381**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA ADULTA, COM TODOS OS PROFISSIONAIS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES REGULADOS OU INTERNADOS EM 20 LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP, EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DE FORMA ININTERRUPTA, TODOS OS DIAS DA SEMANA.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.	CNPJ: 10.015.441/0004-63
	ENDEREÇO: Rua Jaguarão, Qd. 23, Lt. 08 e 09, Sala 403, Cond. Centro Clínico Integrado, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.905-420.
	REPRESENTANTE LEGAL: Frederico Dutra Oliveira
	CPF: 000.182.581-07
	RG: 5137503 2ª Via SSP/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação; no Memorando

nº 041/2020 – HMAP/SG; no Memorando nº 139/2020 - SUPERINTENDENCIA ADM/FINANCEIRA-IBGH; no Memorando nº 044/2020 – HMAP/DG; no parecer favorável da Assessoria de Controle Interno; no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato emergencial de prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva adulta, com todos os profissionais e responsáveis técnicos disponibilizados para atendimento de pacientes regulados ou internados em 20 leitos de unidade de terapia intensiva adulta do Hospital Municipal De Aparecida De Goiânia – HMAP, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de forma ininterrupta, todos os dias da semana, por mais 30 (trinta) dias, com termo inicial em **24/12/2020** e termo final em **23/01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 040/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 14 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE  ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	CONTRATADA  Dr. Frederico Dutra Oliveira CRM/GO 17672 Diretor Médico Semprevida SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA. Frederico Dutra Oliveira
---	--